



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21227.000020/2020-58

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB - SUREG/SE Nº 006/2020.

ÁREA DEMANDANTE: GEOSE/SE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO CONTROLE DE PRAGAS DE GRÃOS ARMAZENADOS E ROEDORES NA UNIDADE ARMAZENADORA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A MJA IMUNIZAR SERVIÇO EIRELI.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12/04/1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida por seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19/12/2017, cuja Ata foi publicada no DOU em 19/01/2018, Edição 14, Seção I, Páginas 2-4, retificado conforme publicação no DOU em 23/01/2018, Edição 16, Seção I, Página 4., pela Lei nº 6.404, de 15/12/76, pela Lei nº 13.303, de 30/06/16, pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/16 e demais legislações aplicáveis, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, com sede em Brasília/DF e Superintendência Regional de Sergipe, localizada na Rua Senador Rollemberg nº 217 –na cidade de Aracaju/SE CEP: 49015-120, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **26.461.699/0493-50** e Inscrição Estadual Nº **27.145.225-0** neste ato, representada pelo seu Superintendente Regional, o Sr. José Resende dos Santos, e por seu Gerente de Operações e Suporte Estratégico, Sr José Antônio Ribeiro, doravante denominada 16887141, e do outro lado a empresa **MJA IMUNIZAR SERVIÇO EIRELI**, com sede na Rua Manoel Andrade, 2714, Coroa do Meio, CEP: 49035-530, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 12.312.722/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Antônio Fernando Ponzi de Oliveira Júnior, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide dos art. 416 inciso III e IV, Art. 420 e Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, das Leis nº 10.901/2020 e 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, de acordo com sua Cláusula Segunda e Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, com redução do valor pactuado em 12,08% (doze zero oito por cento) no valor total do serviço.

1.2. Foram mantidas as demais cláusulas do Contrato original.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2022 a 16/10/2023.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

3.1. Fica resguardado o direito de reajuste da CONTRATADA posteriormente a celebração do presente Termo Aditivo, conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato Original.

3.2. Após redução do valor pactuado, este passou a corresponder ao total anual de **R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas com a prestação de serviço de que trata o objeto, correrá às contas do saldo remanescente direcionado ao prestador: PTRES 169113, FONTE 0250022135 e ND 339039.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, pela Lei Orçamentária Anual.

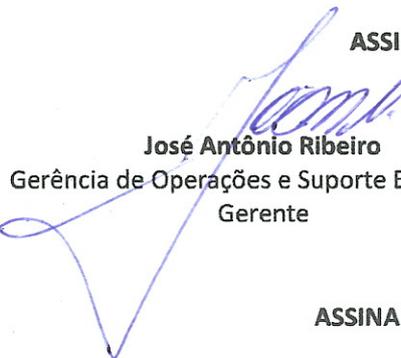
5. **CLÁUSULA QUINTA - RERRATIFICAÇÃO**

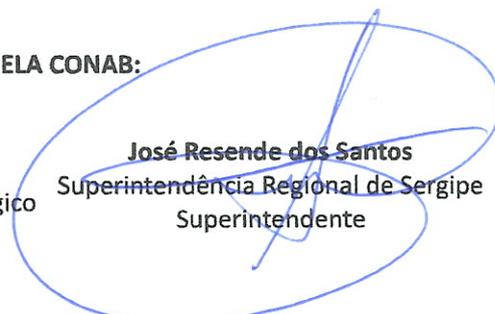
5.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e demais condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 01 de Agosto de 2022

ASSINAM PELA CONAB:


José Antônio Ribeiro
Gerência de Operações e Suporte Estratégico
Gerente

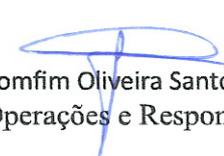

José Resende dos Santos
Superintendência Regional de Sergipe
Superintendente

ASSINAM PELA CONTRATADA:


Antônio Fernando Pongzi de Oliveira Júnior
Sócio-Administrador

Testemunhas:


Nome: Leandro Vinicius Soares Coelho
Gerente
Gerência de finanças e Admnsitração


Nome: José Bomfim Oliveira Santos Júnior
Analista de Operações e Responsável Técnico da UA
Itabaiana/SE



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 01/08/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO RIBEIRO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 01/08/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RESENDE DOS SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 01/08/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23100638** e o código CRC **D92532E8**.

Referência: Processo nº.: 21227.000020/2020-58

SEI: nº.: 23100638